



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 21.296/2014

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.031/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 010 e 011/2014 – SEDEC oriunda do Processo Licitatório Nº 2013/088149, Pregão Presencial SRP nº 029/2013, da SEDEC – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, de acordo com o Relatório emitido pela Comissão de Licitação da SMS, abalizado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO e ADJUDICO a contratação em favor das empresas: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.020.542/0001-29, itens 29.1, 30.1, 30.2, 31.1, 32.1, 33.1, 34.1, 34.2, 35.1, 36.1, 36.2, 37.1, 37.2 e 37.3 pelo valor de R\$ 3.057.805,90 (Três Milhões, Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Noventa Centavos) e CARNES FRUTOS DO MAR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.649.539/0001-88, itens: 29.2, 29.3, 30.3, 31.2, 31.3, 32.2, 32.3, 33.2, 33.3, 34.3, 35.2, 35.3 e 36.3 pelo valor de R\$ 2.459.666,65 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, e Sessenta e Cinco Centavos) perfazendo o valor global de R\$ 5.517.472,55 (Cinco Milhões, Quinhentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para a contratação em referência, fundamentada no Art. 8º, do Decreto Federal nº 3.931/2001 e no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.717/2006, e, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

João Pessoa, 30 de Dezembro 2014.

Mônica Rocha Rodrigues Alves  
Secretária de Saúde